



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 001/2022-DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para Locação de um imóvel para o funcionamento da Banda de Música do Município, localizado na Av. de Fátima, 365 São Sebastião – Choró de responsabilidade da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró, em favor de **MARIA IZALETE PEREIRA ALVES TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 284.242.983-49, residente na Rua Francisco Lucio, 1161 Carrascal Quixadá-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 8.979,24 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude, classificados sob os códigos: 10.02.13.392.0009.2.073 - Manutenção da Banda de Música do Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Choró-CE, em 13 de Janeiro de 2022.


ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a **Declaração de Dispensa do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 001/2022-DL** foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor, na data de 13 de Janeiro de 2022.

Choró-CE, em 13 de Janeiro de 2022.


ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró, Estado do Ceará, Senhor JOSÉ WELDO BARROS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **Locação de um imóvel para o funcionamento da Banda de Música do Município, localizado na Av. de Fátima, 365 São Sebastião – Choró de responsabilidade da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró**, em favor de MARIA IZALETE PEREIRA ALVES TORRES, inscrito no CPF sob o nº 284.242.983-49, residente na Rua Francisco Lucio, 1161 Carrascal Quixadá-Ce – Quixadá-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ 8.979,24 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude, classificados sob o código: 10.02.13.392.0009.2.073 - Manutenção da Banda de Música do Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Choró-CE, em 17 de Janeiro de 2022.


JOSÉ WELDO BARROS NUNES
SECRETARIO DO TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

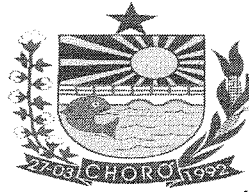


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022-DL**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 17 de Janeiro de 2022.

Choró-Ce, em 17 de Janeiro de 2022.


JOSÉ WELDO BARROS NUNES
SECRETARIO DO TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

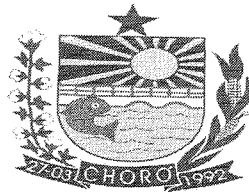


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente Administrativo da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 001/2022-DL**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto**: **Locação de um imóvel para o funcionamento da Banda de Música do Município, localizado na Av. de Fátima, 365 SÃO SEBASTIÃO – Choró de responsabilidade da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró.** **Favorecido**: MARIA IZALETE PEREIRA ALVES TORRES, inscrita no CPF sob o nº 284.242.983-49, residente na Rua Francisco Lucio, 1161 Carrascal Quixadá_Ce – Quixadá-Ce; **Valor Global**: R\$ 8.979,24 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude, classificado sob o código: 10.02.13.392.0009.2.073 - Manutenção da Banda de Música do Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários; **Prazo de locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Choró-Ce, em 17 de Janeiro de 2022.


JOSÉ WELDO BARROS NUNES
SECRETARIO DO TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **extrato de dispensa de licitação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022-DL**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor, na data de 17 de Janeiro de 2022.

Choró-Ce, em 17 de Janeiro de 2022.


JOSÉ WELDO BARROS NUNES
SECRETARIO DO TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE